

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria n.º 1407/2019-GAB/DPE, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 95, de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO a convocação, pela Portaria n.º 1407/2019-GAB/DPE, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 95, de 18 de setembro de 2019, para a assinatura do termo de compromisso e para posse da candidata **SUELEN TORRES LOUZADA**, aprovada para a Comarca de Cacoal na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado